



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 74/20

P. 42.417/17 Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando a execução do Programa Jovem Aprendiz, através do encaminhamento de jovens aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru, no montante per capita fixado e no respectivo total estimado, conforme especificado abaixo.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/SUBVENÇÃO MÊS -2021	VALOR TOTAL ESTIMADO/SUBVENÇÃO ANO - 2021
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à prefeitura de Bauru. <b>Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar</b>	25	R\$ 21.143,83	R\$ 253.726,00
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à prefeitura de Bauru – arco ocupacional: Administração – <b>Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas</b>	53	R\$ 44.824,93	R\$ 537.899,12
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 62.863,67</b>	<b>R\$ 791.625,12</b>

### REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ - RASC

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/SUBVENÇÃO MÊS -2021	VALOR TOTAL ESTIMADO/SUBVENÇÃO ANO - 2021
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à prefeitura de Bauru. <b>Curso: Auxiliar de Secretaria Escolar</b>	25	R\$ 21.143,83	R\$ 253.726,00

Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à prefeitura de Bauru – arco ocupacional: Administração – <b>Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas</b>	53	R\$ 44.824,93	R\$ 537.899,12
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 62.863,67</b>	<b>R\$ 791.625,12</b>

### LEGIÃO MIRIM DE BAURU

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/SUBVENÇÃO MÊS -2021	VALOR TOTAL ESTIMADO/SUBVENÇÃO ANO - 2021
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à prefeitura de Bauru – arco ocupacional: Administração – <b>Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas</b>	54	R\$ 45.670,68	R\$ 548.048,16
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>R\$ 45.670,68</b>	<b>R\$ 548.048,16</b>

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.021.

Art. 3º Os valores apresentados referem-se aos repasses que serão executados de acordo com os Termos Aditivos dos respectivos Termos de Fomento firmados entre Município e as Organizações da Sociedade Civil habilitadas através do Chamamento Público nº 46/2.017 – Edital 326/2.017, com a prorrogação a vigência das parcerias será de 01/01/21 a 31/12/21.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021.

Bauru, ...

### =EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

28, setembro, 2.020

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetuar repasse de recursos públicos municipais para Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando à execução do Programa Jovem Aprendiz, através do encaminhamento de até 210 (duzentos e dez) jovens aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de secretaria escolar junto à Prefeitura de Bauru.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por Lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

No entanto, no dia 04 de agosto de 2.016 entrou em vigor a Instrução nº 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 04 de agosto de 2.016 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida para a regular efetivação de qualquer repasse público e ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício de 2.021, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratado já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) são imprescindíveis para a sociedade, pois promovem ações socioeducativas com foco no desenvolvimento dos jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, garantido o direito à cidadania, além de proporcionar uma oportunidade de aprendizagem. Essa aprendizagem os prepara para desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, também permite que a Prefeitura forme mão de obra qualificada, cada vez mais necessária em um cenário econômico em permanente e intensa evolução tecnológica. Através desta parceria, o Município colaborará para que as

mesmas atinjam os seus tão almeçados objetivos do atendimento eficiente daqueles que dela necessitam, e concomitantemente, contará com jovens para a realização de trabalhos administrativos burocráticos e de secretaria escolar.

Dispomos ainda, que o referido Projeto de Lei busca autorização para que o Município mantenha as parcerias já firmadas em 2.018, com as Organizações da Sociedade Civil **REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÁ (RASC), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL (CIPS) e LEGIÃO MIRIM DE BAURU**, que foram habilitadas através de chamamento público, o interesse em prorrogar as parcerias é mútuo, por parte do Município justifica-se pelo fato de que as entidades parceiras vêm atendendo de forma satisfatória todas as regras legais dispostas nas Leis Federais, nas normativas dispostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como as impostas pelo Município de Bauru. Vale informar, que as respectivas parcerias tiveram vigência inicial de 01/01/18 a 31/12/18, 12 (doze) meses, o 1.º Termo Aditivo prorrogou a vigência por 24 (vinte e quatro) meses, que venceu em 31/12/19, o 4º Termo Aditivo prorrogou a vigência por 36 (triste e seis) meses, com vencimento em 31/12/2.020. Portanto, considerando que a legislação que rege o Chamamento Público, assim como, parecer jurídico exaurido no Processo nº 42.417/17, entendem como legal a prorrogação de parcerias por até 36 (trinta e seis) meses, objetivamos a aprovação desta Lei, para darmos andamento ao processo de prorrogação das atuais parcerias para 48 (quarenta e oito) meses, passando ter como nova vigência o prazo compreendido entre 01/01/21 a 31/12/21.

Atualmente, contamos com jovens aprendizes advindos de diversas entidades que estão atuando em todas as Secretarias Municipais (Departamentos, Divisões e Seções), mediante as visitas técnicas *in loco*, integração e conversas informais com os jovens aprendizes, e conversas com os responsáveis locais, via fóruns que são realizados pela Escola de Gestão Pública e Departamento de Recursos Humanos, observa-se que os mesmos vêm executando suas tarefas dentro da expectativa, e colaborando significativamente com o andamento dos serviços prestados, justamente por isso a Administração Direta vê como bons olhos a manutenção dessas parcerias.

Até a presente data não tivemos nenhum contratempo com os serviços já desempenhados pelos mesmos, e também vemos a prorrogação como oportunidade de continuarmos oportunizando aprendizagem de forma progressiva aos jovens já contratados, e principalmente, de possibilitar que estes consigam ter oportunidade de conhecerem o mundo do trabalho, adquirindo mais responsabilidade com a sociedade e com ele próprio, além de colaborar significativamente com a questão social e econômica dos mesmos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PROJETO DE LEI Nº 76/20**

P. 1.168/16 *Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru - FERSB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru - FERSB, visando o gerenciamento compartilhado do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PAC, com 78 (setenta e oito) Agentes Comunitários de Saúde e 01 (um) Supervisor de Ações na Saúde da Família.

Art. 2º O valor total estimado para o gerenciamento do Projeto no período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.575.508,80 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**  
01, outubro, 2.020

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, autorizará o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru – FERSB.

O convênio visa à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, para gestão e execução de ações e serviços de saúde nas Equipes de Saúde da Família, de Agentes Comunitários de Saúde, estabelecendo as bases de desenvolvimento assistencial na Rede Municipal de Saúde, que constituem o SUS. Busca-se garantir aos usuários do sistema atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru - FERSB, de acordo com os Planos de Trabalho, devidamente aprovados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **OUVIDORIA GERAL**

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)  
email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

## **Corregedoria Geral Administrativa**

**Leandro Douglas Lopes**

**Corregedor Geral**

**PORTARIA 149/20 - C.G.A.-** O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuti, 3ª Corregedora Administrativa, o servidor Israel Baldinotti Ferreira, Paralegal, e a servidora Karina Osti, Analista de Recursos Humanos, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário nº 88.465/20.

**SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** Nº 6.258/19, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## **Seção II**

### **Secretarias Municipais**

## **Secretaria da Administração**

**Donizete do Carmo dos Santos**

**Secretário**

#### **LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

##### **SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

##### **Almoxarifado Central e Patrimônio**

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

##### **SESMT**

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

#### **CONTATOS**

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUVIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 2675/2020:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3320, a PORTARIA Nº 2580/2020** que nomeou o (a) Sr(a). **LUCILENE DE JESUS COELHO FERNANDES**, portador(a) do RG nº 426596456, classificação 11º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE”, edital 25/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão entrar em contato no Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na lei municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2676/2020:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3320** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ONIVALDO SIMENSATO JUNIOR**, portador(a) do RG nº **479545911**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 14º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **25/2019** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207 /32351081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br) atendendo as determinações do Decreto nº 14.656/2020 artigo 8º. Ligar em 08/10/2020 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

### ESTAGIÁRIOS

### TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3314**, do(a) Sr(a) **EMANOEL VINICIUS DE ALMEIDA**, portador(a) do RG **52.443.537-6** classificado(a) em 8º, no Processo Seletivo (Edital nº **01/2018**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“RELAÇÕES PÚBLICAS”**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) 8º classificado(a) fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ISADORA SONEGO PINHABE**, portador(a) do RG **56.480.826-X** classificado(a) em 9º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **RELAÇÕES PÚBLICAS** (edital nº **01/2018**). Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**Obs.:** Esta convocação se trata de reposição.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### COMUNICADO

Prezados (as) Servidores (as)

A Secretaria Municipal da Administração – neste ato representada pela Escola de Gestão Pública Municipal, comunica que suas atividades continuam suspensas temporariamente, aguardando manifestação jurídica, em virtude das restrições das ações de governo em período eleitoral.

Como sempre falamos “O maior desafio de nossos tempos é o de aprender a desaprender, para somente depois reaprender de uma nova forma. O aprender a desaprender significa evoluir, estar aberto às mudanças, se permitir reaprender”.

Portanto, as publicações sobre Saúde e Qualidade de Vida, Educação Corporativa, Motivação, Interação e Habilidades Sociais, que ocorrem nas nossas redes sociais (facebook, instagran, linkedin, youtube, tik tok, email’s), bem como o Treinamento de Integração a partir da turma 4, o Programa Inovamente a partir da turma 4, as lives #todatercanaegp e #fiquebemcomegp às quintas-feiras, os cursos informados no site da EGP cujas matrículas já foram efetuadas para acesso na plataforma moodle e o bingo motivacional terão novos cronogramas publicados oportunamente.

Enquanto isso, continuaremos trabalhando internamente preparando muitas novidades para atuar como um centro de formação e desenvolvimento dos servidores.

A EGP reafirma seu compromisso de estimular o desenvolvimento dos servidores e gestores públicos municipais, através de ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional e acadêmica, possibilitando melhoria na prestação dos serviços públicos.

Assim sendo, pedimos que aguardem, pois em breve, traremos novas informações.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e da persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis” (José de Alencar).

Contamos com a compreensão de todos.

EGP/DRH

## EXTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.170/18 - PROCESSO Nº 34.560/18 – Ap. nº 71.018/14 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: MÁRCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA - ME- OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, passando a ter a seguinte redação: 6.1. Fica a CONVENIADA obrigada, no fornecimento de seus produtos e/ou serviços ao servidor, cientificá-lo de que enquanto houver a cessação de sua remuneração junto ao CONVENIENTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (em caso de aposentadoria e demais afastamentos em que cesse o pagamento do servidor, impossibilitando consignar as despesas em sua folha de pagamento pela Prefeitura), o mesmo deverá efetuar o pagamento das mensalidades diretamente à CONVENIADA. As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 05 de outubro de 2.020 a 05 de outubro de 2.021, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses”. - **ASSINATURA:** 28/09/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**  
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1326  
e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

### **Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

### **Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

### **Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

### **Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

### **Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

### **Subprefeitura de Tibiriçá**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**NOTIFICAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
43371001	Fábio Pereira Peres, 390. XXX.XXX-65	Rua Henrique Claviso, 01-00 – PTL1, 11/09/2020, 09:33h	X	X	X	PSLC29082
41817012	Waldeluir Rocha, 023.XXX.XXX-53	Rua Victor Ceron, 0-0 – L12, 21/09/2020, 09:30h	X	X		ECCLP28838
20115021	Luciana Dias Duarte Falcão, 089.XXX.XXX-03	Rua Aviador Gomes Ribeiro, 07-06, 28/09/2020, 10:24h	X	X	X	PSLC29082

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

**Rafael Nunes Rosalin**  
**Secretário - Interino**

Prorrogação de Prazo do Edital de Chamamento Público para Composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Processo nº 33.722/2017 O município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda faz saber que o prazo para manifestação de interesse, constante do item 3.4 do Edital em fito fica prorrogado para o dia 30 de Outubro de 2020.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: REGIANE MORGADO**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
57668/2019	4 M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA	285	R\$ 10.664,70
8242/2019	A1MC PROJETOS LTDA	538	R\$ 4.947,06
35817/2017	ABTD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO - ATTD	54782/20	R\$ 9.660,00
71852/2019	ADDAD - VOLPR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$ 7.600,00
149306/2019	ADELMO BARREIRA	SETEMBRO	R\$ 20.000,00
138439/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INT. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO/DEZEMBRO	R\$ 4.000,00
78735/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INT. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	OUTUBRO	R\$ 90.000,00
78735/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INT. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	PARC. ÚNICA	R\$ 15.000,00
64200/2017	AGGF SERVIÇOS RESIDENCIAIS LTDA	SETEMBRO	R\$ 7.000,00
180487/2019	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	1813	R\$ 60,69
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	SETEMBRO	R\$ 6.200,00
9571/2015	ALÉCIO SEBASTIÃO DO AMARAL	SETEMBRO	R\$ 1.556,70
5854/2017	ALVES EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SETEMBRO	R\$ 25.842,50
61667/2017	AMAZONIA AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO	128	R\$ 19.916,66
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	SETEMBRO	R\$ 1.350,00
70038/2015	ARCADIS LOGOS S/A	27487	R\$ 24.474,90
70038/2015	ARCADIS LOGOS S/A	26354	R\$ 97.899,60
109921/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE BAURU - APAE	OUTUBRO	R\$ 271.659,72
109921/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE BAURU - APAE	OUTUBRO	R\$ 8.149,79
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	SETEMBRO	R\$ 846,91
39906/2018	BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA	4181	R\$ 401,53
130686/2019	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	26436	R\$ 3.364,85
32961/2013	BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	SETEMBRO	R\$ 6.467,22
27819/2016.	BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	SETEMBRO	R\$ 3.473,00
19682/2019	BIANCARDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	SETEMBRO	R\$ 15.505,50
20036/2020	BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5823	R\$ 3.648,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	SETEMBRO	R\$ 1.600,00

138516/2019	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	OUTUBRO	R\$ 28.892,00
63984/020	CASA DO GAROTO	PARC. ÚNICA	R\$ 10.000,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	16675	R\$ 651,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18038	R\$ 477,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18044	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18261	R\$ 667,80
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18262	R\$ 1.113,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18263	R\$ 349,80
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18264	R\$ 349,80
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18271	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18272	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18266	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18268	R\$ 318,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18269	R\$ 159,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18270	R\$ 954,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18273	R\$ 795,00
66474/2018	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18274	R\$ 954,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18232	R\$ 2.040,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18233	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	18234	R\$ 5.100,00
20051/2020	CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA	OUTUBRO	R\$ 35.400,00
138544/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	OUTUBRO	R\$ 52.785,50
32104/2011	CHAB IMÓVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$ 2.500,00
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	496528	R\$ 19.345,00
145619/2019	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	496109	R\$ 24.740,00
125546/2019	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	3180	R\$ 1.945,44
51681/2017	COMMANDO SEGURANÇ ELETRÔNICA EIRELI	1754/20	R\$ 770,83
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	403509	R\$ 55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	408089	R\$ 55,00
41445/2020	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA	OUTUBRO	R\$ 21.701,67
41445/2020	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA	OUTUBRO	R\$ 18.414,70
3818/2019	DALSON COMÉRCIO DE QUIP. DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI	22909	R\$ 191,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6319	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6347	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	6439	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	11	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	58	R\$ 660,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	57	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	58	R\$ 1.320,00
66474/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	59	R\$ 660,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	32924	R\$ 3.330,00

20789/2011	ELESAB-PROGRAMAS DE INTEG. E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	222	R\$	6.500,00
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7203	R\$	34.000,00
148990/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7208	R\$	112.158,52
58503/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7204	R\$	15.600,00
58503/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7202	R\$	231.772,58
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	7205	R\$	25.676,00
17162/2004	ERMINIA ARTERO GABRIEL	SETEMBRO	R\$	1.600,00
28318/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI	5575	R\$	4.983,85
61331/2019	FABIANA DA SILVA MARQUESI	5533	R\$	888,35
4297/2019	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA	6194	R\$	446,70
14745/2017	FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33576	R\$	25,13
61329/2019	FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIENE LTDA	6510	R\$	2.006,80
42725/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1991	R\$	4.692,86
42725/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1990	R\$	4.692,86
34175/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1989	R\$	14.791,00
27359/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1947	R\$	18.061,00
27359/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1967	R\$	18.061,00
27359/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	1988	R\$	18.061,00
28242/2012	FUNDAÇÃO ESPIRITA SEBASTIÃO PAIVA	SETEMBRO	R\$	1.500,00
138665/2019	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	OUTUBRO	R\$	29.750,91
80005/2018	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	5073	R\$	975,00
31145/2019	GERAARTE GESTORA DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SETEMBRO	R\$	18.000,00
3546/2016	H.P. CALADO ME	1782	R\$	2.400,00
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$	3.430,00
20874/2011	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$	3.540,00
2548/2015	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$	4.983,42
80535/2015	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	3106	R\$	69.510,87
28343/2006	IZILDA DE FÁTIMA HADDAD	SETEMBRO	R\$	5.658,95
59185/2017	J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	SETEMBRO	R\$	4.000,00
33875/2012	JAIR SANCHES VIEIRA	SETEMBRO	R\$	2.900,00
48020/2018	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME	2305	R\$	95,00
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2628	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2629	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2630	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2631	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2632	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2633	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2651	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2652	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2653	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2654	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2655	R\$	11.148,13
34718/2019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME	2656	R\$	11.148,13
14445/2019	JUNQUEIRO E LAZZARI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS	106	R\$	1.670,00
56813/2020	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	39434	R\$	1.238.435,00
86457/2019	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELE	6106	R\$	11.252,30
33224/2019	M. DE OLVEIRA GRECHHI	320	R\$	1.048,50
8212/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1064	R\$	2.020,67
8212/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1065	R\$	1.340,39
8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1048	R\$	876,00
8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1050	R\$	876,00
8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1053	R\$	438,00

8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1054	R\$	876,00
8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1063	R\$	876,00
8380/2019	MARCIA APARECIDA GARCIA	1069	R\$	2.190,00
21229/2020	MARCOS OTÁVIO VIOTTO	2007	R\$	6.664,00
62139/2014	MARIA AMÉLIA MATEUS	SETEMBRO	R\$	3.000,00
62584/2013	MARUA LUIZA MANFRINATO	SETEMBRO	R\$	2.576,38
1160/2013	MASTROIANI PRIME IMOBILIÁRIA LTDA	SETEMBRO	R\$	5.100,00
79983/2018	MAX-VERDE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI	826	R\$	1.495,00
79983/2018	MAX-VERDE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI	825	R\$	690,00
79983/2018	MAX-VERDE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELLI	830	R\$	11.458,80
117170/2019	MEGG MÓVEIS LTDA	129	R\$	2.176,40
158474/2019	MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EIRELI	261	R\$	313,30
158474/2019	MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EORELI	268	R\$	1.125,50
137316/2019	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	2267	R\$	1.320,00
64798/2014	PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS	SETEMBRO	R\$	23.366,23
29494/2012	PAVANELLI E PAVANELL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	SETEMBRO	R\$	3.968,26
138704/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC	OUTUBRO	R\$	48.300,00
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA	SETEMBRO	R\$	4.000,00
82438/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRGULHO LTDA	18676	R\$	771,00
54048/2013	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SETEMBRO	R\$	2.300,00
10545/2017	PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SETEMBRO	R\$	10.000,00
14476/2000	RANIERI GESTORA DE ATIVOS LTDA	SETEMBRO	R\$	3.500,00
45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SETEMBRO	R\$	3.400,00
43141/2020	RILL QUIMICA LTDA	50021	R\$	4.888,80
37363/2018	STRATURA ASFALTOS S/A	48310	R\$	57.311,11
14445/2019	T.G. CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	648	R\$	1.570,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	28596	R\$	30.585,00
145619/2019	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	28610	R\$	30.037,00
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	28443	R\$	397,29
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114929	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114930	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114931	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1114932	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114933	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114934	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114935	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114936	R\$	49.777,77
18115/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114937	R\$	49.777,77
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	3396	R\$	2.637,60
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	3418	R\$	565,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	3489	R\$	565,20

# Secretaria do Meio Ambiente

Airton Iosimo Martinez  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)  
Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)  
Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

## INFRACÕES

### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores - multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei - multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápeia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa revesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobea sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

## DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

Fica autorizada a substituição de 01 (uma) árvore da espécie Ficus localizada a Rua Carlos Rafael Vendramini, nº 2-122 – Pousada da Esperança devido a mesma apresentar risco de queda. Observando que deverá ser realizado o replantio de 01 árvore de pequeno porte. Conforme **Processo nº 76588/2020**, protocolado pela Coordenadoria de Defesa Civil.

PROCESSO: 107380/2020

INTERESSADO: Carlos Alberto da Silva Alves

ENDEREÇO: Rua Alvaro Lopes, nº 1-148 – Conjunto Habitacional Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Alfeneiro do Japão, localizada ao centro do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 95776/2020

INTERESSADA: Keli Aparecida Adao

ENDEREÇO: Rua Alexandre Terciotti, nº 1-19 – Jardim Silvestre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Calabura localizada à esquerda do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 111944/2020

INTERESSADO: Marcio Borges

ENDEREÇO: Rua Antonio Cunha Melanda, PMB: 3/1768/009 – Residencial Odete

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso chorão, localizada à esquerda do imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 103734/2020

INTERESSADO: Roberto Garcia Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Eugenio Paulucci, nº 3-7 – Vila Alto Sumaré

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

PROCESSO: 86540/2020

INTERESSADA: Patricia Maria de Moraes Garla

ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta, nº 4-98 – Vila Giunata

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Poda de limpeza** (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, “todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel!”).

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.926/20 - PROCESSO Nº 40.563/20 - Ap. nº 37.257/20 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 40.563/20 - Ap. nº 37.257/20 (capa), A FORNECER AO CONTRATANTE CONJUNTOS DE FILTRO DE ALTA VAZÃO E BOMBA, melhor descritos nos Anexos I e III - Lote 02 do Edital nº 263/20. - PRAZO: 12 MESES – VALOR: R\$ 7.527,50 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 147/20 - PROPONENTES: 05 - ASSINATURA: 01/09/20.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO LATERAL - PROCESSO Nº 1.585/07 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESAS NAÚTICA EIRELI - CAMPESCA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO LATERAL LOCALIZADO NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS QUADRA 09 E AS RUAS PRIMEIRO DE AGOSTO QUADRA 10 E ENGENHEIRO SAINT MARTIN QUADRA 09, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 23/09/20**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA E CANTEIROS CENTRAIS - PROCESSO Nº 15.791/10 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA DINÂMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DA COPAÍBA E CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUADRAS 18 E 19, que serão mantidos integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o**

Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 23/09/20.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DA ÁREA VERDE - PROCESSO Nº 29.977/14 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE:** EMPRESA DINÂMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, A ADOÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADA NA RUA CAIO MARCIO RANIERI COLOMBO QUADRA 01 (FINAL RUA SIDNEY DE FREITAS), que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 ano - ASSINATURA: 24/09/20.

## Secretaria de Planejamento

Leticia Rocco Kirchner  
Secretária

### CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto das Cidades, convida toda a comunidade a participar da audiência pública que será realizada no dia 14/10/2020 às 19 horas de forma híbrida. A Comunidade poderá participar presencialmente no Teatro Municipal de Bauru, seguindo os protocolos de segurança contra o Covid-19. Também será transmitida pelo Youtube pelo endereço <https://youtu.be/71MsYzjzZo> onde os participantes poderão fazer perguntas que serão respondidas ao vivo. No evento será discutido com a comunidade a proposta de alteração do artigo 66 da Lei 5.631 de 2008 – Plano Diretor Participativo que trata da supressão de vegetação em áreas com vegetação de cerrado em ARIES, restrição esta já imposta por Legislação Estadual. Contamos com sua presença!

## Secretaria de Saúde

Sérgio Henrique Antonio  
Secretário

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 06/10/2020 À 07/10/2020

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
112317/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	13976/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16873/2020	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	6387/F-1
16884/2020	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	000404/F-1
16902/2020	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	26920/A-1
16911/2020	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	6386/F-1
99922/2020	E. DE SOUZA RESTAURANTE ME	5892/F-1
88506/2020	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	5885/F-1
25090/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	5884/F-1
25127/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	5877/F-1

184442/2019	DAVID WILLIAN DA COSTA IDALGO 43116602867	001289/F-1
184420/2019	DAVID WILLIAN DA COSTA IDALGO 43116602867	001290/F-1
184399/2019	DAVID WILLIAN DA COSTA IDALGO 43116602867	001288/F-1
39043/2020	DENISE ROSA DUARTE	000871/F-1
39081/2020	DENISE ROSA DUARTE	000870/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
102699/2020	MENDES E LAMBERTI LANCHONETE LTDA	5897/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
34234/2020	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LIMITADA	0835/E-1
184329/2019	ANDRE BACHEGA GARCIA	1195/E-1
184376/2019	ANDRE BACHEGA GARCIA	0885/E-1
184355/2019	ANDRE BACHEGA GARCIA	0884/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
112317/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	5537/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
108626/2020	CEAGESP COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	14779/C-1
100941/2020	FLAVIA ANGELICA DA SILVA RAMOS	14094/C-1
103283/2020	ASSOCIAÇÃO DAS AUTO E MOTO ESCOLAS E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BAURU	14776/C-1
109745/2020	JESSICA CASERTA DE ALMEIDA AÇOUQUE	001556/F-1
103265/2020	FAIDIGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	14096/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
112317/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	3320/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO EQUIPAMENTO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
112317/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	5536/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
112317/2020	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA	3319/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:		
PROCESSO	INTERESSADO	
93803/2020	JO CALÇADOS LTDA	

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
83710/2020	CROSSFIT MB LTDA	6327/F-1

### ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 06/10/2020

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
186827/2019	MARCELO DA SILVA BRITO PADARIA	90	001281

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
186827/2019	MARCELO DA SILVA BRITO PADARIA	90	001281/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 03.10.2020 a 07.10.2020

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
49209/2020	BIO DESKCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1487/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16400/2011	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
LAISE MORENO PORTELLA LIMA BENTO		
CPF	060.688.199-90	
CRF/SP	65637	

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
65451/2018	RAIA DROGASIL S/A	
FERNANDA DANIELA SARTINI		
CPF	348.514.778-80	
CRF/SP	93762	

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
1622/2014	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
FERNANDO HENRIQUE BENTO		
CPF	054.241.879-78	
CRF/SP	63648	

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
1622/2014	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
ANDREA BERLATO DE SOUZA		
CPF	145.942.298-17	
CRF/SP	18427	

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
65451/2018	RAIA DROGASIL S/A	
BRUNA LOPES DA SILVA		
CPF	413.968.548-43	
CRF/SP	90757	

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16400/2011	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
PAULA TEIXEIRA PRADO		
CPF	336.774.698-30	
CRF/SP	61960	

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16400/2011	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
ANA CAROLINA GUITTI TONZAR		
CPF	142.026.658-64	
CRF/SP	22859	

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
1622/2014	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
LAISE MORENO PORTELLA LIMA BENTO		
CPF	060.688.199-90	
CRF/SP	65637	

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
107937/2020	MEZZANI ALIMENTOS LTDA
81080/2020	JANETE DA SILVA PEREIRA THOMAZI
36932/2020	CLEONICE VIEIRA
36435/2020	JOSE GOMES FERREIRA
69966/2020	ALEX VERDO CARRAPATO

81071/2020	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL TAHITI
149928/2019	ANTONIO DA SILVA URZEDO
20393/2020	MARCOS APARECIDO CARDOSO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
115770/2020	WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	002228-F1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
108468/2020	S.T.C. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS L.T.D.A.	30	11481F-1

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)****PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:**

Deferido(s) de 25/09/2020 a 01/10/2020

Nº CEVS: 350600301-360-000483-1-3	DATA DE VALIDADE: 25/09/2021
PROTOCOLO: 99098/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 31/08/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 25/09/2020
RAZÃO SOCIAL: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
CNPJ: 96.291.141/0006-94	
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N KM 343	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GUEDES MISQUIATI	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000599-1-9	DATA DE VALIDADE: 29/09/2021
PROTOCOLO: 107929/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 21/09/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 29/09/2020
RAZÃO SOCIAL: ATRIO HOTEIS S.A.	
CNPJ: 80.732.928/0050-88	
LOGRADOURO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 29-16	
BAIRRO: JARDIM PANORAMA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000609-1-7	DATA DE VALIDADE: 29/09/2021
PROTOCOLO: 91631/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 12/08/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 29/09/2020
RAZÃO SOCIAL: PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS S/A	
CNPJ: 05.500.934/0009-63	
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA Nº 21-50	
BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000485-1-8	DATA DE VALIDADE: 30/09/2021
PROTOCOLO: 02-V2020	
DATA DO PROTOCOLO: 30/09/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 30/09/2020
RAZÃO SOCIAL: CONDOMINIO RESIDENCIAL ÁGUAS DO SOBRADO	
CNPJ: 13.366.970/0001-57	
LOGRADOURO: RUA FORTUNATO RESTA Nº 8-45	
BAIRRO: VILA GIUNTA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000568-1-2	DATA DE VALIDADE: 01/10/2021
PROTOCOLO: 96704/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 25/08/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 01/10/2020
RAZÃO SOCIAL: MORI MOTOR'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	
CNPJ: 08.159.178/0001-91	
LOGRADOURO: AVENIDA NUNO DE ASSIS Nº 13-60	
BAIRRO: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000494-1-7	DATA DE VALIDADE: 01/10/2021
PROTOCOLO: 107925/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 21/07/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 01/10/2020
RAZÃO SOCIAL: MATHEUS VIEIRA FERNANDES ME	
CNPJ: 26.366.023/0001-08	
LOGRADOURO: AVENIDA WALDEMAR GUIMARÃES FERREIRA Nº 2-66	
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	



Nº CEVS: 350600301-360-000566-1-8	DATA DE VALIDADE: 01/10/2021
PROTOCOLO: 108734/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 23/09/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 01/10/2020
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
CNPJ: 61.015.087/0006-70	
LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO ALVES Nº 12-66	
BAIRRO: CENTRO	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.**

**ERRATA:  
PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/10/2020:**

**ONDE SE LÊ:  
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)**

**PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:  
Deferido(s) de 27/08/2020 a 28/09/2020**

(...)

**LEIA-SE:  
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)**

**PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:  
Deferido(s) de 14/09/2020 a 28/09/2020**

(...)

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.**

**ONDE SE LÊ:  
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)**

**PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:  
Deferido(s) de 27/08/2020 a 28/09/2020**

(...)

Nº CEVS: 350600301-360-000	DATA DE VALIDADE: 25/09/2021
PROTOCOLO: 94570/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 25/09/2020
RAZÃO SOCIAL: ENERBRAX ACUMULADORES LTDA.	
CNPJ: 04.406.602/0001-02	
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 60-18	
BAIRRO: PARQUE PAULISTA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000592-1-8	DATA DE VALIDADE: 28/09/2021
PROTOCOLO: 82998/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 23/07/2019	DATA DO DEFERIMENTO: 28/09/2020
RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES – ME	
CNPJ: 10.276.730/0001-73	
LOGRADOURO: RUA SANTOS MORENO Nº 1-22	
BAIRRO: JARDIM IVONE	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.**

**LEIA-SE:  
A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)**

**PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:  
Deferido(s) de 14/09/2020 a 28/09/2020**

(...)

Nº CEVS: 350600301-360-000651-1-0	DATA DE VALIDADE: 25/09/2021
PROTOCOLO: 94570/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 25/09/2020
RAZÃO SOCIAL: ENERBRAX ACUMULADORES LTDA.	
CNPJ: 04.406.602/0001-02	
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 60-18	
BAIRRO: PARQUE PAULISTA	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Nº CEVS: 350600301-360-000592-1-8	DATA DE VALIDADE: 28/09/2021
PROTOCOLO: 82998/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 23/07/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 28/09/2020
RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES – ME	
CNPJ: 10.276.730/0001-73	
LOGRADOURO: RUA SANTOS MORENO Nº 1-22	
BAIRRO: JARDIM IVONE	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.**

**TORNA SEM EFEITO:**

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/10/2020**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S)**

**PROCESSO(S) DE LICENÇA SANITÁRIA:  
Deferido(s) de 27/08/2020 a 28/09/2020**

Nº CEVS: 350600301-360-000466-1-2	DATA DE VALIDADE: 19/08/2021
PROTOCOLO: 81070/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 17/07/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 27/08/2020
RAZÃO SOCIAL: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
CNPJ: 96.291.141/0114-67	
LOGRADOURO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N KM 349	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

**Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença sanitária emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 06/10/2020 A 07/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
48581/2012	CIM-CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
24195/2020	JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ
174630/2019	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
6930/2009	DENSUS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME
19333/2019	MARCOS ELIAS DOS SANTOS
2266/2004	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DR. CESAR BENEDITO F.
99157/2020	NFS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
13972/2019	CARLOS MARCIO MOREIRA TROVATTO
12171/2019	ARIETA E OLIVEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
52397/2019	MARA NELMA VIDOTTO DE SOUSA
117384/2019	MARISA DE CASTRO PITA
76163/2020	CARLOS ANTONIO PERUSSI
46432/2020	ELIANA MEDEIROS OLMO
31680/2020	SHARON RIBEIRO BRAGA ME
10387/2016	CARLA RIBEIRO LAMBERTINI
50670/2012	RBP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
33233/2013	FUNDAÇÃO VÉRITAS
22801/2006	RICARDO LIA MONDELLI
25255/2006	HENRIQUE MARQUES DE CARVALHO
73491/2020	VALDIR DOS SANTOS REIS ME
14282/2003	ROBSON MARTINS TAVARES
68139/2020	PÃO NATURAL LIMITADA EPP
99167/2020	ADEILTON SATURNINO
35018/2009	CLÍNICA DERMATOLÓGICA E CIRURGIA PLÁSTICA ANA ROSA S/C LTDA
11201/2017	CAMILA D ALMEIDA MAGNANI LTDA
74245/2020	CONFIANÇA FLEX
70318/2020	NILTON ANDREOTTI
69767/2020	TENDA ATACADO LTDA
102344/2019	CASA DE REPOUSO 3 IRMÃS LTDA ME
76296/2020	ROSANGELA VALMOR DE OLIVEIRA

68130/2020	DUAS MENINAS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
12805/2016	AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
41078/2012	GABRIELA GENNARO
32983/2018	AELESAB – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
71303/2014	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA
40840/2006	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
39103/2005	CLOT CLÍNICA LORDELLO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
21491/2006	MACHADO & NISHIHARA LTDA
35361/2017	AELESAB – PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE
40927/2006	LÍVIO NAKANO
12761/2006	EDNILSON DUREX FONSECA
13699/2004	MARCIA MARIA DONATO BARROS
27003/2005	CLÍNICA MÉDICA PROFILE LTDA
39517/2011	SEBASTIÃO ANTONIO BENETTI
37530/2019	CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA
44400/2020	PMB – CAPS I
74867/2018	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
36240/2019	LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ
100172/2019	ALBERTO BRIANI
36549/2018	CRISTIANE PERERA DE ABREU TICIANELI
184532/2019	INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUT DE BAURU LTDA
70824/2018	LARA DE SOUZA ALMEIDA RESENDE
17865/2020	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUND. E MÉDIO ALFA SCIENS LTDA ME
13278/2019	ALESSANDRA NÍCOLAS CESAR DE MEDEIROS
167698/2019	PMB – CASA DA MULHER
1948/2018	GUEDES E ELEUTÉRIO SALÃO DE BELEZA LTDA ME
76994/2018	SANDRA MARIA GRECCO
69184/2019	ANTONIO CARLOS BETTONI
157139/2019	FERTILITY – CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BAURU LTDA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
109078/2020	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 03352119848	14878/C-1
114793/2020	SHARON RIBEIRO BRAGA-ME	13791/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
95987/2020	VITOR HUGO COSMO	001584/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
91790/2020	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	5807/F-1
91770/2020	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA	5815/F-1
69652/2020	CAMILA ALCANTARA DA SILVA ALVES 38801741804	001657/F-1
31665/2020	SHARON RIBEIRO BRAGA ME	4387/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
18545/2020	SOCIEDADE HIPICA DE BAURU	4486/F-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
23532/2020	DANIELA DE FARIA NICOLAU DA SILVA	4406/F-1
31665/2020	SHARON RIBEIRO BRAGA ME	4386/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
79734/2020	ITAU UNIBANCO S.A.	5812/F-1
91819/2020	NOGUEIRA E ROSA TRANSPORTES LTDA EPP	5809/F-1
76275/2020	WILSON MARCOS DE SOUZA GAIA	5753/F-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
911/2020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	30	4396/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
159349/2019	CENTRO EDUCACIONAL PROJETO CRESCER LTDA	0454/F-1

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS DE EQUIPAMENTO:**

PROCESSO	15736/2007
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	NILTON PAULO LIRA BARO
<b>EQUIPAMENTO</b>	RAIO X INTRA ORAL
<b>Nº DE SÉRIE</b>	1483
<b>MARCA E MODELO</b>	THOPHY/MINOREX
<b>CORRENTE E TENSÃO</b>	8mA/50 kVp
<b>CEVS</b>	350600301-863-000976-1-6

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:**

PROCESSO	13703/2017
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
<b>ATIVIDADE</b>	ALBERGUES ASSISTENCIAIS
<b>CNPJ:</b>	50.839.919/0001-41
<b>CEVS</b>	350600301-873-000041-2-0

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:**

PROCESSO	25210/2006
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ROGER TEDDE MANSANO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMB. C/ REC. P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
<b>CNPJ:</b>	141.289.598-71
<b>CEVS</b>	350600301-863-000743-1

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:**

PROCESSO	1610/2014
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VANESSA BERTOLDI DE CARVALHO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
<b>CNPJ:</b>	276.469.408-36
<b>CEVS</b>	350600301-865-000584-1-6

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:**

PROCESSO	39216/2008
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMB. COM REC. P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
<b>CNPJ:</b>	144.665.545-87
<b>CEVS</b>	350600301-863-000334-1-3
<b>CEVS</b>	350600301-869-000128-1-5

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 18/08/2020, PG. 08

ONDE SE LÊ:

**CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:**

PROCESSO	11312/2007
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
<b>CPF:</b>	158.310.138-12
<b>CEVS</b>	350600301-863-001005-1-0
<b>CEVS</b>	350600301-863-001005-1-0

**LEIA-SE:**

CANCELAMENTO DE N°. CEVS:	
PROCESSO	11312/2007
RAZÃO SOCIAL	CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPCÃO
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMB. COM REC. P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
CNPJ:	158.310.138-12
CEVS	350600301-863-001005-1-0
CEVS	350600301-863-000276-0-0

CANCELAR PUBLICAÇÃO ABAIXO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 06/10/2020, PG. 17  
POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE:

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	N°./SÉRIE
39205/2020	CLINICA SAUDE LTDA	0456/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÃO DE CONTROLE DE ZOOSES**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
102295/20	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS
105586/20	RITA DE CASSIA BRAGA DE MELO DA CUNHA
105488/20	JEFFERSON DOMINGOS GARCIA
83471/20	RUTE MARLI RODRIGUES COELHO
111301/20	MERCEDES DE OLIVEIRA
64061/20	JOAO VICTOR GALDINO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES	INTERESSADO	N°/SÉRIE
114719/20	ANTONIO IVO POLATO	10898/F-1
113917/20	ALDO CARDOSO DA SILVA	002047/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
83436/20	VANDERLEI PRUDENCIA DA SILVA	6982/F-1
83438/20	VANDERLEI PRUDENCIA DA SILVA	6981/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
102295/20	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS	-	10476/F-1
105586/20	RITA DE CASSIA BRAGA DE MELO DA CUNHA	-	001906/F-1
105488/20	JEFFERSON DOMINGOS GARCIA	-	001907/F-1
100899/20	EUNICE RODRIGUES CONTE	15	6683/F-1

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
19126/19	IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA	6959/F-1

**ERRATA:**  
PUBLICADO EM D.O.M. EM 01/10/20

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
111301/20	MERCEDES DE OLIVEIRA	003647/F-1

**LEIA-SE:**

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
111301/20	MERCEDES DE OLIVEIRA	003647/F-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE:** 30.09.2020 a 01.10.2020

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	N°./SÉRIE
37919/2020	VANESSA AMARO MARQUES - ME	2938/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	36685/2007
INTERESSADO	EMERSON LUIZ DE FREITAS EIRELI - EPP
REQUERENTE	THIAGO ELIAS POLIDORO
CPF	368.306.598-25
CRF/SP	69593

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	29924/2019
INTERESSADO	ANGELA CRISTINA TEIXEIRA SANTANA LTDA.
REQUERENTE	KEYLE VARGAS ALVES
CPF	344.124.888-02

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	18768/2013
INTERESSADO	CÉLIA MARIANO ÓTICA LTDA.
REQUERENTE	PAULO FERREIRA DA SILVA
CPF	015.134.628-30

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	39899/2018
INTERESSADO	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
REQUERENTE	FERNANDO HENRIQUE BENTO
CPF	054.241.879/78
CRF/SP	63648

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:**

PROCESSO	29924/2019
INTERESSADO	ANGELA CRISTINA TEIXEIRA SANTANA LTDA.
NOME (DE)	LIGIA MANUELA VIVIANI
CPF	218.885.578-77
NOME (PARA)	ANGELA CRISTINA TEIXEIRA SANTANA
CPF	109.042.858-80

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

PROCESSO	18768/2013
NOME (DE)	MARIANO E TOBARO LIMITADA - ME
NOME (PARA)	CELIA MARIANO OTICA LTDA.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

PROCESSO	29924/2019
NOME (DE)	49 COMERCIO DE ÓCULOS LTDA.
NOME (PARA)	ANGELA CRISTINA TEIXEIRA SANTANA LTDA

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO	18768/2013
INTERESSADO	CELIA MARIANO OTICA LTDA.
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
ENDEREÇO (DE)	RUA ARAUJO LEITE, Nº 25-52
ENDEREÇO (PARA)	RUA AZARIAS LEITE, Nº 17-79

# Seção III

## Editais

### AVISOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2020 - PROCESSO Nº 7.084/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: C. H. LAZZARI - ME – Interessada:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, Bem-Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, o Gabinete do Prefeito, o Bombeiros e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 7.084/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02 – BACIA E BALDES - AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)**

Item	Unid.	Qtd Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO
1	UND	1.258	Bacia Plástica (polipropileno) com capacidade mínima de 17 Litros.	ARQPLAST	RS 4,13
2	UND	1.254	Bacia Plástica (polipropileno) reforçada com capacidade mínima de 27 Litros.	ARQPLAST – 32 LITROS	RS 8,44
3	UND	1.598	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 10 Litros.	ARQPLAST	RS 2,60
4	UND	1.450	Balde Plástico (polipropileno) para uso doméstico com alça e com capacidade mínima de 20 Litros.	ARQPLAST	RS 5,40

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 — **ASSINATURA:** 30/09/2020 — **VALIDADE:** 29/09/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2020 - PROCESSO Nº 28.318/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RENATO GOMES MORENO EPP – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo Nº 28.318/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – ALHO DESCASCADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÔD. BEC – 5267455.**

ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA ou PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT. (RS)
1	KG	60	<b>ALHO DESCASCADO.</b> Produto refrigerado deverá atender a Resolução Anvisa nº 23/2000 e Portaria 242/1992 do Ministério da Agricultura. Ser de classificação extra: ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº 6268 de 22/11/07-MA e Lei nº 9972 de 25/05/00 - Anvisa. embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 01 kg.	Terra Branca / Nacional	RS 35,00

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2020 — **ASSINATURA:** 28/09/2020 — **VALIDADE:** 27/09/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2020 - PROCESSO Nº 47.980/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – Interessada:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, Bem-Estar Social, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 47.980/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – CREOLINA E QUEROSENE - COTA PRINCIPAL**

Item	Qtd. Estimada	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNITÁRIO
01	193	Unid.	Frasco ou embalagem de no mínimo 50ml de CREOLINA PARA DESINFECÇÃO. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	Person	RS 12,00
02	636	Unid.	Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Agifacil	RS 11,51

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020 — **ASSINATURA:** 02/10/2020 — **VALIDADE:** 01/10/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2020 - PROCESSO Nº 47.980/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP – Interessada:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, Bem-Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 47.980/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 03 – INSETICIDA E PURIFICADOR DE AR EM AEROSOL - COTA RESERVADA**

Item	Qtd. Estimada	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNITÁRIO
01	6.812	Unid.	Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.	Baston	RS 5,82
02	1.594	Unid.	Frasco ou embalagem de no mínimo 360ml de PURIFICADOR DE AR EM AEROSOL (Desodorizador). APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Baston	RS 6,49

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020 — **ASSINATURA:** 02/10/2020 — **VALIDADE:** 01/10/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2020 - PROCESSO Nº 47.981/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – Interessada:** Secretarias Municipais da Administração, da Cultura, da Educação, do Bem-Estar Social, da Saúde, de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Esporte e Lazer, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, das Administrações Regionais, Negócios Jurídicos, do Planejamento, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, FUNPREV e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 47.981/20, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 02 – CORDA PARA VARAL, PRENDEDOR DE ROUPA E SUPORTE PARA PANO - COTA RESERVADA.**

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Unid.	Marca/ Modelo	V. Unit. RS
01	Corda para varal em nylon com comprimento de 10 metros.	1.989	Unidade	M.A	RS 0,88
02	Prendedor de roupas, em plástico, com medida mínima de 08 cm. Pacote com 12 unidades.	2.308	Unidade	DSR	RS 2,63
03	Suporte para pano multiuso (tipo perfix) de metal, para fixação em parede, para uso de rolo de 30 metros.	72	Unidade	Bettanim	RS 44,16

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020 — **ASSINATURA:** 01/10/2020 — **VALIDADE:** 30/09/2021

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 637/2019 para AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 272 (DUZENTAS E SETENTA E DUAS) BATERIAS ALCALINAS DE 9V; 239 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE) PACOTES DE 2 UNIDADES DE PILHAS RECARREGÁVEIS E 690 (SEISCENTOS E NOVENTA) PACOTES DE 2 UNIDADES DE PILHAS ALCALINAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DESTE EDITAL - Processo nº 125.180/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – Interessada:** Secretarias Municipais, o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, o Gabinete do Prefeito, a Emdurb e a Funprev. Nos termos do parecer jurídico constante no processo 125.180/2019 e com fulcro na Lei 8.666/93, acordam as partes a liberação do compromisso entabulado na Ata de Registro de Preços 637/2019. A presente rescisão se realiza em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes. Bauru, 07/10/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 372/2020 - Processo n.º 20.040/2020 - Modalidade:** Concorrência Pública nº 014/2020 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL - MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – Interessado:** Secretarias da Cultura, Secretaria da Educação, Secretaria do Bem-Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Esporte e Lazer, Departamento de Água e Esgoto – DAE, Emdurb e Funprev. Para ser admitida a presente concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 09hs do dia 10/11/2020, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 09/11/2020 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou por e-mail [compras@bauru.sp.gov.br](mailto:compras@bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 07/10/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n. 349/2020 – Processo n. 131.059/2019 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n. 292/2020 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: 69 (SESSENTA E NOVE) UNIDADES DE PAPEIS SULFITE, MELHORES ESPECIFICADOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE e Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal em 02/10/2020 a empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA-ME**, conforme abaixo:  
**LOTE 01 – PAPEIS – R\$ 2.985,10**

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UN. RS
01	7	RESMA	PAPEL SULFITE ALCALINO, BRANCO, PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO 02 (216MM X 330MM), 75GR, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	REPORT	27,54

02	2	RESMA	PAPÉL SULFITE ALCALINO, BRANCO, PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS, TAMANHO OFÍCIO 09 (215MM X 315MM), 75GR, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	REPORT	26,26
03	40	RESMA	PAPÉL SULFITE ALCALINO, BRANCO, TAMANHO A3 (297MM X 420MM), 75GR, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	REPORT	47,06
04	10	R	ROLO DE PAPÉL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER 610MM X 50 METROS - 75 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MEXPAPER	37,63
05	10	RL	ROLO DE PAPÉL SULFITE BRANCO PARA PLOTTER 914MM X 50 METROS - 75 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MEXPAPER	48,11

Bauru, 07/10/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020 – PROCESSO Nº 60213/2020 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATUM RALADO OU EM PEDAÇOS COM OLEO COMESTÍVEL. - Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 248/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – ATUM RALADO OU EM PEDAÇOS – COTA PRINCIPAL**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível: Demais especificações no anexo I do Edital 248/2020.	Kg.	18.233	R\$ 25,77	CELLIER

**LOTE 02 – ATUM RALADO OU EM PEDAÇOS – COTA RESERVADA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
02	Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível: Demais especificações no anexo I do Edital 248/2020.	Kg.	2.025	R\$ 25,77	CELLIER

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 200/2020 – **ASSINATURA:** 24/09/2020 – **VALIDADE:** 23/09/2021. Bauru, 07/10/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2020 – PROCESSO Nº 123.446/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 120 UN. (CENTO E VINTE UNIDADES) TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ, 324 UN. (TREZENTOS E VINTE E QUATRO UNIDADES) DE TELA DE PROJEÇÃO TENSIONADA RETRÁTIL, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 513/2020, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – COTA PRINCIPAL**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	TELA DE PROJEÇÃO, RETRÁTIL, MANUAL: Demais especificações no anexo I do Edital 248/2020.	Un.	243	R\$ 233,53	NARDELLI / NR-004 com borda

**LOTE 02 – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – COTA RESERVADA**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
02	TELA DE PROJEÇÃO, RETRÁTIL, MANUAL: Demais especificações no anexo I do Edital 248/2020.	Un.	81	R\$ 233,53	NARDELLI / NR-004 com borda

**LOTE 04 – TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ – COTA PRINCIPAL**

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
02	TELA DE PROJEÇÃO: Demais especificações no anexo I do Edital 248/2020.	Un.	120	R\$ 338,33	NARDELLI / NRT - 003

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 67/2020 – **ASSINATURA:** 30/09/2020 – **VALIDADE:** 29/09/2021. Bauru, 07/10/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 327/2020 - Processo n.º 63.318/2020 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 273/2020 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR UNIFORME PARA MANIPULADOR DE ALIMENTOS: Camiseta, Calça e Avental, conforme especificação constante no Anexo I do edital – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados no processo, que o certame foi devidamente Adjudicado em 02/10/2020 pela Pregoeira e, Homologado em 02/10/2020 pela Sra. Secretária Municipal da Educação, da seguinte forma:

LOTE 01 – CAMISETA UNISSEX - COTA PRINCIPAL						
Licitante vencedora/habilitada: BSH IND. E COM. DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP						
It	Especificação Mínima	Unid. Compra	Qtde.	Marca	R\$ Unid.	R\$ Total do item
1	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho P, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	200	BSH	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
2	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho M, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	616	BSH	R\$ 9,19	R\$ 5.661,04
3	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho G, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	960	BSH	R\$ 9,19	R\$ 8.822,40
4	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho GG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	680	BSH	R\$ 9,19	R\$ 6.249,20
5	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho XG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	208	BSH	R\$ 9,19	R\$ 1.911,52
6	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho XGG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	136	BSH	R\$ 9,19	R\$ 1.249,84
7	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	64	BSH	R\$ 9,19	R\$ 588,16
8	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EGG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	64	BSH	R\$ 9,19	R\$ 588,16
9	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EX1, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	48	BSH	R\$ 9,19	R\$ 441,12
10	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EX2, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	32	BSH	R\$ 9,19	R\$ 294,08
Total lote 01					R\$ 27.643,52	
LOTE 02 – CAMISETA UNISSEX - COTA RESERVADA						
Licitante vencedora/habilitada: BSH IND. E COM. DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP						
It	Especificação Mínima	Unid. Compra	Qtde.	Marca	R\$ Unid.	R\$ total do item
1	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho P, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	50	BSH	R\$ 9,19	R\$ 459,50

2	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho M, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	154	BSH	R\$ 9,19	R\$ 1.415,26
3	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho G, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	240	BSH	R\$ 9,19	R\$ 2.205,60
4	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho GG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	170	BSH	R\$ 9,19	R\$ 1.562,30
5	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho XG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	52	BSH	R\$ 9,19	R\$ 477,88
6	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho XGG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	34	BSH	R\$ 9,19	R\$ 312,46
7	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	16	BSH	R\$ 9,19	R\$ 147,04
8	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EGG, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	16	BSH	R\$ 9,19	R\$ 147,04
9	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EX1, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	12	BSH	R\$ 9,19	R\$ 110,28
10	Camiseta Unissex, composta de 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 160 g/m2, do tipo malha cardado, fio 30/1, manga curta, gola tipo careca, com acabamento em ribana, tamanho EX2, cor branca. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	8	BSH	R\$ 9,19	R\$ 73,52
Total lote 02					R\$ 6.910,88	

LOTE 03 – CALÇA UNISSEX - COTA PRINCIPAL						
Licitante vencedora/habilitada: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP						
It	Especificação Mínima	Unid. Compra	Qtde.	Marca	R\$ Unid.	R\$ total item
1	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho P, circunferência da cintura de 72 a 79 cm, circunferência do quadril de 91 a 97 e comprimento 100 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	96	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 2.053,44
2	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho M, circunferência da cintura de 80 a 87 cm, circunferência do quadril de 98 a 103 e comprimento 102 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	312	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 6.673,68
3	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho G, circunferência da cintura de 88 a 95 cm, circunferência do quadril de 104 a 109 e comprimento 104 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	552	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 11.807,28
4	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho GG, circunferência da cintura de 96 a 103 cm, circunferência do quadril de 110 a 115 e comprimento 106 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	456	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 9.753,84
5	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho EG, circunferência da cintura de 104 a 111 cm, circunferência do quadril de 116 a 121 e comprimento 108 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	144	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 3.080,16
6	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho EXG, circunferência da cintura de 112 a 123 cm, circunferência do quadril de 122 a 130 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	192	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 4.106,88

7	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho ESPECIAL 1, circunferência da cintura de 124 a 133 cm, circunferência do quadril de 131 a 139 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	64	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 1.368,96
8	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho ESPECIAL 2, circunferência da cintura de 134 a 143 cm, circunferência do quadril de 140 a 148 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	88	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 1.882,32
9	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho ESPECIAL 3, circunferência da cintura de 144 a 153 cm, circunferência do quadril de 158 a 168 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	40	Thialli	R\$ 21,71	R\$ 868,40
Total lote 03					R\$ 41.594,96	

LOTE 04 – CALÇA UNISSEX - COTA RESERVADA

Licitante vencedora/habilitada: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP

It	Especificação Mínima	Unid. Compra	Qtde.	Marca	R\$ Unid.	R\$ total item
1	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho P, circunferência da cintura de 72 a 79 cm, circunferência do quadril de 91 a 97 e comprimento 100 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	24	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 513,36
2	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho M, circunferência da cintura de 80 a 87 cm, circunferência do quadril de 98 a 103 e comprimento 102 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	78	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 1.668,42
3	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho G, circunferência da cintura de 88 a 95 cm, circunferência do quadril de 104 a 109 e comprimento 104 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	138	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 2.951,82

4	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho GG, circunferência da cintura de 96 a 103 cm, circunferência do quadril de 110 a 115 e comprimento 106 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	114	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 2.438,46
5	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho EG, circunferência da cintura de 104 a 111 cm, circunferência do quadril de 116 a 121 e comprimento 108 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	36	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 770,04
6	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho EXG, circunferência da cintura de 112 a 123 cm, circunferência do quadril de 122 a 130 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	48	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 1.026,72

7	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho ESPECIAL 1, circunferência da cintura de 124 a 133 cm, circunferência do quadril de 131 a 139 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	16	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 342,24
8	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho ESPECIAL 2, circunferência da cintura de 134 a 143 cm, circunferência do quadril de 140 a 148 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	22	Thialli	R\$ 21,39	R\$ 470,58
9	Calça Unissex, cor branca, composta de 100% algodão, tecido com gramatura de 210g/m2, armação do tipo sarja 2/1, tamanho ESPECIAL 3, circunferência da cintura de 144 a 153 cm, circunferência do quadril de 158 a 168 e comprimento 110 cm, sem bolso, com elástico embutido em todo contorno da cintura e vista falsa. Acondicionada em saco plástico transparente individual.	Unid.	10	Thialli	R\$ 21,71	R\$ 217,10
Total lote 04					R\$ 10.398,74	

## LOTE 05 – AVENTAL - COTA PRINCIPAL

Licitante vencedora/habilitada: UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI ME

It	Especificação Mínima	Unid. Compra	Qtde.	Marca	R\$ Unid.	R\$ total
1	Avental de proteção contra agentes térmicos em cozinhas industriais, 100% algodão, sem mangas, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste do mesmo material para pescoço e cintura, com tratamento retardante a chamas, impermeável, atóxico, com tecnologia que permite contato com alimentos, sem risco de contaminação, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, medindo aproximadamente 1,00 x 0,60 m	Unid.	1.200	Unifardas	R\$ 46,50	R\$ 55.800,00

## LOTE 06 – AVENTAL - COTA RESERVADA

Licitante vencedora/habilitada: UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI ME

It	Especificação Mínima	Unid. Compra	Qtde.	Marca	R\$ Unid.	R\$ total
1	Avental de proteção contra agentes térmicos em cozinhas industriais, 100% algodão, sem mangas, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste do mesmo material para pescoço e cintura, com tratamento retardante a chamas, impermeável, atóxico, com tecnologia que permite contato com alimentos, sem risco de contaminação, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, medindo aproximadamente 1,00 x 0,60 m	Unid.	300	Unifardas	R\$ 46,50	R\$ 13.950,00

Bauru, 07/10/2020 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 52.196/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 243/2020 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia 10/09/2020 às 13h e 30min. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Prefeito Municipal em 05/10/2020, conforme segue abaixo:

## AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 14 - Isoxsuprina, Cloridrato 10mg; à R\$ 3,23 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: APSEN / INIBINA - CX C/ 30 COMPRIMIDOS.

## CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 11 - Enalapril, Maleato 20mg; à R\$ 0,0399 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: GÊNERICO/CIMED - CX C/ 500 COMPRIMIDOS.

Item 12- Enalapril, Maleato 5mg; à R\$ 0,0557 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: GÊNERICO/CIMED - CX C/ 500 COMPRIMIDOS.

## CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 15 - Anestésico Local Injetável; a Base de Cloridrato de Lidocaina a 2%; Sem Vasoconstritor; à R\$ 1,527 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA - CX C/ 50 TUBETES.

## DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA

Item 13 - Fosfomicina Trometamol 5.631g (equivalente a 3g de Fosfomicina); à R\$ 34,66 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: ZAMBON/ MONURIL - CX C/ 2 ENVELOPES.

## SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 10- Dextrofeniramina, Maleato 2mg à R\$ 0,06 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: HYSTIN/GEOLAB - CX C/ 500 COMPRIMIDOS.

## ITENS FRACASSADOS: 01,02, 03, 04, 05,06,07,08 e 09.

Divisão de Compras e Licitações, 07/10/2020 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

## AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 52.196/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 243/2020 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura das atas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.

## AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

## CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

## CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

## DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA

## SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Divisão de Compras e Licitações, 07/10/2020 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Eliseu Areco Neto

### Presidente

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

## Portaria nº 429/2020-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. ALEXANDRE FRUCTUOSO DA COSTA, matrícula 103.398, portador do R.G.nº 50.423.601-5-SSP-SP, do cargo efetivo de Economista, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2020, de acordo com Edoc nº 2037/2020-DAE. Bauru, 05 de outubro de 2020.

## VALE-COMPRAS – OUTUBRO/2020:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vale-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de outubro de 2020:

Servidores Ativos: 739 R\$ 369.500,00  
 Pensão Alimentícia 01 R\$ 500,00  
 TOTAL R\$ 370.000,00

Bauru, 01 de outubro de 2020.

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

## NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

## Na publicação de 29/09/2020

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2020

## Onde se lê:

Processo Administrativo nº 1272/2020 - DAE

## Leia-se

Processo Administrativo nº 1272/2019 - DAE

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

## Processo Administrativo nº 6708/2020 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Mastercrimp Comércio de Correias e Mangueiras Eireli EPP, para aquisição de 30 (trinta) Mangueira 1 ½ 1, NBR 11861, tipo 5, 14KGF/CM², lance de 15 metros, vermelha, para utilização nos caminhões pipa potável/não potável, pertencentes a frota oficial do Departamento, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor Total: Até R\$ 17.790,00 (dezesete mil, setecentos e noventa reais).

Base Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2020

## Processo Administrativo nº 4990/2020 - DAE

## Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 070/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lanches e refrigerantes, destinados aos servidores desta Autarquia em serviços emergenciais e eventos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Sousa &amp; Kohlrausch Comércio de Lanches Ltda. ME

## Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	600	Unidade	<p><b>Lanche tipo X-Salada</b>, elaborado com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pão de hambúrguer, com peso mínimo de 90 g;</li> <li>- Hambúrguer de carne bovina com peso superior a 90 g;</li> <li>- 02 fatias de queijo tipo muçarela ou prato;</li> <li>- 02 fatias de presunto magro;</li> <li>- 02 folhas de alface;</li> <li>- 02 rodela grandes de tomate;</li> <li>- Molho de maionese (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada);</li> <li>- Catchup (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada);</li> <li>- Mostarda (02 unidades de sachê com peso mínimo de 6 g cada).</li> </ul>	R\$ 15,50



02	600	Unidade	<b>Refrigerante, composto de extrato de cola</b> , água gaseificada, sendo permitido sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata de 350 ml cada; Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega. <b>Marca / Modelo:</b> Coca-Cola	R\$ 5,00
----	-----	---------	---	----------

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 05/10/2020

**SERVICO DE RECEITA**

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8369/2018	Debora Cristina Alves Vieira	Recurso
1514/2020	Adriana Carvalho Leite	Análise de vazamento
2043/2020	Joziane Aparecida Rozante Pereira Cotrin	Análise de vazamento
2071/2020	Cleusa Regina Cestari	Análise de vazamento
2176/2020	Luiz Felipe Freire Pinheiro	Análise de vazamento
2200/2020	Vanessa Gaiotte	Análise de vazamento
2278/2020	Gilberto Ferrari	Análise de vazamento
3392/2020	COND RES PARQUE FLAMBOYANTS	Análise de vazamento
3404/2020	Valter Alves Cordeiro	Análise de vazamento
3411/2020	Valeska Zavitoski	Análise de vazamento
3662/2020	Victor Savi de Seixas Pinto	Análise de vazamento
3663/2020	Wagner Aparecido Moreira	Análise de vazamento
3672/2020	Marcos Medici	Análise de vazamento
3694/2020	Airton de Nicolai	Análise de vazamento
3706/2020	Vera Lucia Padovino Cardoso Alvares	Análise de vazamento
3726/2020	Solange de Fatima Meyer Talon	Análise de vazamento
4060/2020	Zaqueu Alto da Silva	Análise de vazamento
4092/2020	Gilberto Sidney dos Santos Vieira	Análise de vazamento
4106/2020	Antonio Gomes de Moraes	Análise de vazamento
4128/2020	Cintia Cristina Moreti	Análise de vazamento
4132/2020	Regina Celi da Cunha	Análise de vazamento
4149/2020	Silvia Regina Toledo Santos	Análise de vazamento
4327/2020	Gibran José Cury	Análise de vazamento
4384/2020	Daniela Avila Hueb	Análise de vazamento
4397/2020	Artur Gabriel Avami	Análise de vazamento
5643/2020	Marcos Antonio	Análise de vazamento
5672/2020	Valquiria de Fatima Alves de Oliveira	Análise de vazamento
5682/2020	Nariaqui Cavaguti	Análise de vazamento
5752/2020	Vera Lucia Mota Bueno	Análise de vazamento
5761/2020	Fernanda de Souza Ferreira	Análise de vazamento
5765/2020	Arminda Pereira de Nardi	Análise de vazamento
5768/2020	Samer Fayad Misquiati	Análise de vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1805/2018	Sr Paulo da Graça Lima Filho – Modulo Moveis Bauru Ind. E Com. Ltda	Recurso
3458/2019	Rosa de Fatima Dieguez	Reparcelamento
2001/2020	Andreia Bergamini Pires de Poli	Análise de vazamento
2173/2020	Rosemiro Araujo Castro	Análise de vazamento
3400/2020	Sirléia Maria Maximino	Análise de Vazamento
4110/2020	Elizeu Valezi	Análise de vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
2260/2020	Rodolfo Pastore Prietro	Análise de vazamento
3391/2020	Katia Rocha da Silva Felix	Análise de vazamento
3671/2020	Silvio de Paula Leite	Análise de vazamento
3697/2020	Waldemir de Souza Rosa	Análise de vazamento
3731/2020	Fabiana Ester Bueno	Análise de vazamento
4135/2020	Lucienne Adorno Rodrigues	Análise de vazamento
5786/2020	David Soares Pereira	Análise de vazamento

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Inscrição	Processo	Ano
2.457.200-53	6868	2012
4.425.958-38	8369	2018

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Orientações ao Consumidor”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2037/2020	Calvino Freddi	Declaração do responsável pela execução do conserto do vazamento
4138/2020	Antonio Augusto Dias de Cesario	Anuência da Sra. Maria de Fátima da Silva Martins de Cesário quanto a restituição
4331/2020	Edson Stahl	I - Declaração do consumidor da ocorrência do vazamento não aparente, cuja confirmação somente pode ser feita no momento do conserto, bem como das providências adotadas para o reparo; (em anexo); II- Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; (em anexo) III – Laudo fotográfico contendo fotos que demonstrem o reparo e comprovem tratar-se de vazamento não aparente. IV- Comprovantes de pagamento das referências 01/2020 e 02/2020. V- Documento que comprove vínculo com o imóvel.
5753/2020	Luiz Antonio Paccini	Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente bem como as providências adotadas para correção do problema; pedido de realização de vistoria técnica por fiscal do DAE.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Elizeu Eclair Teixeira Borges**  
**Presidente**

**CONVOCAÇÃO - MOTOFRETE**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de MOTOFRETE, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 05/10/2020 à 06/11/2020, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2020 munidos dos documentos abaixo discriminados:

**Documentos (cópia e original):**

- 01 - CNH com exerce atividade remunerada e curso de motofretista;
- 02 - Comprovante de endereço em caso de alteração de 2019 para 2020.
- 03 - Certificado de condição de MEI, quando for o caso;
- 04 - Certidão negativa de débitos mobiliários (Poupa tempo);
- 05 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 06 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R\$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa dois centavos);
- 07 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) ou comprovante do pagamento de licenciamento em vigência na categoria aluguel;
- 08 - Seguro DPVAT 2020 quitado;
- 09 - Apresentar contrato de comodato caso o veículo, não esteja em sua propriedade., e;
- 10 - Certidão de prontuário da CNH com no máximo 30 dias de emissão.

**Em caso de pessoa jurídica, apresentar também:**

- 01 - Atualização de todo e qualquer documento que sofreu alteração em 2019/2020 e
  - 02 - Certidão Comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal.
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por representante constituído (por procuração com firma reconhecida).
- Para o recadastramento de Condutor Auxiliar apresentar os seguintes documentos: ficha de Inscrição Municipal completa, certidão negativa de débitos mobiliários, comprovante de endereço.
- Havendo inclusão de outro condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar; CNH Certidão Negativa Criminal (Fórum) e 01 (uma) foto 3x4.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir nenhum dano em sua estrutura.

No ato da vistoria, o autoritário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor “VERMELHA” com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 01 (um) capacete com dispositivo retro refletivo de segurança conforme resolução nº 356 do CONTRAN.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos os motofretistas que efetuaram o cadastro na atividade neste ano de 2020.

Bauru, Setembro de 2020.  
Augusto Francisco Cação  
Diretor de Trânsito e Transporte

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE “COLETOR DE LIXO TEMPORÁRIO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB torna público a todos os interessados, o **RESULTADO DO RECURSO**, quanto ao **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**, que foi inserido no sistema [www.emdurb.com.br/processoseletivo](http://www.emdurb.com.br/processoseletivo), sendo:

N° INSCRIÇÃO	RESULTADO DE RECURSO
11361	Indeferido

Bauru, 08 de outubro de 2020.  
Comissão Organizadora  
EMDURB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE “COLETOR DE LIXO TEMPORÁRIO”**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, torna público, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** contido no Anexo I do edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2020 que deve ser considerado da seguinte forma:

**ANEXO I – CRONOGRAMA  
COLETOR DE LIXO TEMPORÁRIO**

EVENTO	DATA
Publicação da classificação dos candidatos após análise do histórico escolar	10/10/2020
Período de recurso da classificação	10/10/2020 a 19/10/2020
Publicação do resultado do recurso e convocação dos classificados para a Prova de Aptidão Física	20/10/2020
Prova de Aptidão Física	25/10/2020
Resultado da Prova de Aptidão Física	27/10/2020
Período de recurso da Prova de Aptidão Física	28/10/2020 a 04/11/2020
Publicação do resultado do recurso e classificação final	05/11/2020
Homologação	05/11/2020

Atenção: As datas constantes deste **CRONOGRAMA** poderão sofrer alterações, sendo a atualização deste disponibilizada no site da EMDURB, [www.emdurb.com.br/processoseletivo](http://www.emdurb.com.br/processoseletivo) e também no Diário Oficial do Município de Bauru.

Bauru, 08 de outubro de 2020  
Comissão Organizadora  
EMDURB

**DECISÃO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020 – PROCESSO N° 3628/2020  
Oferta de Compra: 820902801002020OC00062**

A Autoridade Competente analisando o recurso interposto pela empresa **TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI EPP**, contra a classificação e habilitação da empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP**, resolveu considerá-lo **IMPROCEDENTE**, negando-lhe provimento e mantendo a decisão de classificação e habilitação da empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP**, atendendo, portanto, ao princípio da estrita legalidade, bem como do princípio da vantagem.

Objeto: **Eventual AQUISIÇÃO de baterias automotivas**

Assinatura: 05/10/2020

Bauru, 08 de outubro de 2020.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020 – PROCESSO N° 3628/2020**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que houve sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 820902801002020OC00062**, sendo participantes do certame as empresas: **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI**, **CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS EIRELI ME**, **LCPAR IMP. E EXP. EIRELI**, **BRIMAX COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP**, **BBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP** e **TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI EPP**. Após etapa de lances/negociação, análise dos “Documentos de Habilitação”, e transcorrido o prazo para recurso, com manifestação positiva da licitante **TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI EPP**, sendo considerado **IMPROCEDENTE**, a Pregoeira resolveu habilitar e declarar vencedora a empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP** para todos os itens, cabendo a adjudicação e homologação à autoridade competente.

Objeto: Eventual de **AQUISIÇÃO de baterias automotivas**, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I do Edital:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	114	Un.	Para Linha pesada - Caminhões Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 100Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 600 garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Eletran 105MS	R\$ 397,00	R\$ 45.258,00

2	81	Un.	Para Linha pesada - Caminhões Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 150Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 850, garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Eletran 180BE	R\$ 538,00	R\$ 43.578,00
3	04	Un.	Para Linha pesada - Caminhões Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 170Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 1000 garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Marte MMF180FD	R\$ 689,00	R\$ 2.756,00
4	08	Un.	Para Linha pesada – Trator Agrícola Ford Bateria solução chumbo ácido (CAIXA BAIXA), tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal MF100Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 750 garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Eletran 100PD	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 95.104,00</b>	

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	02	Un.	Para Motocicletas Bateria solução chumbo ácido para motocicletas, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 3Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, garantia de 6 (seis) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra. Aplicação: Moto honda CG125 – Today Ano 1989.	Eletran EBX5LBS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	20	Un.	Para Motocicletas Bateria solução chumbo ácido para motocicletas, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 6Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, garantia de 6 (seis) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra. Aplicação: Moto honda Biz 125ES ano 2010.	Eletran EBX6LBS	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
7	11	Un.	Para Linha Leve - Automóveis Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 45Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 350 garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Marte MMF45D	R\$ 181,00	R\$ 1.991,00
8	42	Un.	Para Linha Leve - Automóveis Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 60Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 425, garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Eletran 60APD	R\$ 218,00	R\$ 9.156,00
9	6	Un.	Para Linha Leve - Automóveis Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 70Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO, corrente de partida mínima (CCA) 500 garantia de 12 (doze) meses, posição do polo: será definida quando for feita a solicitação do pedido de compra.	Eletran 70APD	R\$ 301,00	R\$ 1.806,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 15.373,00</b>	

Estimativa para 12 (doze) meses.  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062049**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA. (FILIAL).  
 Objeto: 300 L Diesel S-10  
 Valor Total: R\$ 929,10  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062050**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA. (FILIAL).  
 Objeto: 7.500 L Diesel S-10  
 Valor Total: R\$ 23.227,50  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062051**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 250 L Gasolina.  
 Valor Total: R\$ 926,75  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062052**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 100 L Gasolina.  
 Valor Total: R\$ 370,70  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062053**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 300 L Óleo Diesel.  
 Valor Total: R\$ 901,20  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062054**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 2.400 L Óleo Diesel.  
 Valor Total: R\$ 7.209,60  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062055**

Processo nº 2272/2020 - Pregão Eletrônico – RP nº 021/2020  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.  
 Objeto: 250 L Gasolina.  
 Valor Total: R\$ 926,75  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão N.F.  
 Assinatura: 30/09/2020  
 Bauru, 08 de outubro de 2020.  
 Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
 Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
 Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)**

**TELEFONE**

(14) 3009-5500

**EMAILS****Presidência**

-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**Núcleo de Gerenciamento de Investimentos**

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

**Seção de Contabilidade e Orçamento**

-andreisantos@funprevbauru.sp.gov.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:  
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:  
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento, com prévio agendamento, dos servidores abaixo relacionados, na Divisão Previdenciária/Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, Rua Rio Branco nº 19-31, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de aposentadoria. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência tácita da concessão de aposentadoria.

Processo	Interessado	Matrícula
1317/2020	Lorisneia Silva Martinez	Nº 23.225/PMB

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 253/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 07 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Maria Jussara Andrioli, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-48, PIS/PASEP nº 12038048276, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Economia e Finanças cargo efetivo de Especialista de Governo – Auditor Fiscal Tributário, matrícula funcional nº 23.220, padrão B-28, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1118/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 07 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 254/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 07 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Isaltino Mariano, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 030.XXX.XXX-19, PIS/PASEP nº 10668081381, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru cargo efetivo de Encanador, matrícula funcional nº 101.516, padrão D-C19, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1306/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 07 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 255/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 07 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). João Batista de Lima, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 001.XXX.XXX-05, PIS/PASEP nº 12100153112, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Pedreiro, matrícula funcional nº 101.418, padrão C-A18, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1302/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 07 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 256/2020**

**APOSENTA** voluntariamente com paridade a partir de 07 de outubro de 2020 a(o) Sr(a). Luiz Carlos Aguilhari, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 001.XXX.XXX-50, PIS/PASEP nº 10736487589, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 101.710, padrão C-C14, proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1223/2020, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 07 de outubro de 2020.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS****MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU****COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL – BIÊNIO 2021/2022****EDITAL 02/2020**

A **Comissão de Eleição da FUNPREV**, constituída nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n.º 4.830/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.492/2014 e composta conforme Portaria n.º 216/2020; torna públicas as normas regulamentares do período de coleta de votos, preconizadas pelo Edital n.º 01/2020.

**I – Normas Complementares – Regulamento**

1. A eleição, de acordo com o item 6, do Edital n.º 01/2020, será direta e secreta, poderá ser realizada em 02 (duas) etapas, 1ª etapa sistema digital e 2ª etapa urnas com cédulas de papel.

1.1 A 1ª etapa digital será realizada de 30 de outubro a 13 de novembro de 2020, utilizando-se sistema de eleição de empresa contratada pela Funprev.

1.2 A 2ª etapa urnas e cédulas de papel poderão ser realizadas de 18 a 24 de novembro de 2020, usando-se o modelo de cédula única para cada um dos Conselhos, onde aparecerão, pela ordem de inscrição: o número do candidato, seu apelido e seu nome completo.

2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial, com foto que o identifique, não sendo permitido o voto por procuração.

**2.1. NÃO SERÁ PERMITIDO MAIS DE UM VOTO POR SERVIDOR.**

2.2. Se o servidor exercer dois cargos em acúmulo lícito, ou, acumular lícitamente cargo efetivo com aposentadoria, **SOMENTE PODERÁ VOTAR UMA ÚNICA VEZ.**

2.3. O servidor deverá policiar-se no sentido de que, **SOMENTE PODERÁ VOTAR UMA ÚNICA VEZ.**

2.4. O servidor que votar duas vezes estará cometendo ato de sabotagem contra o serviço público, nos termos do art. 15, XXI, da Lei Municipal n.º 3.781/1.994, podendo ser punido, após o devido processo legal, com pena de suspensão.

3. O servidor eleitor votará somente em um candidato para cada conselho, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

4. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos ou inativos, da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru), Autarquias (Departamento de Água e Esgoto de Bauru), Fundações (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), e Câmara Municipal de Bauru.

5. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar somente 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo às suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

5.1. O candidato deverá formalizar junto à Comissão de Eleição a indicação do seu fiscal, indicando nome, RG, endereço e telefone de contato.

5.2. No caso do fiscal indicado pertencer aos quadros da Prefeitura, DAE, Câmara ou Funprev, deverá ser apresentado a dispensa do mesmo de suas funções enquanto servidor, salvo, se o mesmo estiver em gozo por afastamento lícito.

5.3. O fiscal deverá se identificar na forma do item 6.15. do Edital n.º 01/2020.

**5.4. NÃO SERÁ PERMITIDO QUE QUAISQUER UMA DAS VIATURAS QUE ESTIVEREM SERVINDO AO PLEITO TRANSPORTE FISCAL OU CANDIDATO DURANTE O PERCURSO DAS URNAS ITINERANTES.**

**Regulamento da votação Digital:**

6. Na votação digital, os eleitores deverão acessar o Sistema de Votação e seguir os procedimentos de segurança estabelecidos pela Comissão de Eleição;

6.1 A habilitação do eleitor será realizada por meio de dados que serão enviados à Comissão de Eleição pelos Órgãos dos servidores públicos.

6.2 Os servidores que não conseguirem habilitação deverão enviar contato pelo e-mail [comissaoeleicao@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:comissaoeleicao@funprevbauru.sp.gov.br), para verificação do cadastro do servidor.

6.3 No período de 09 a 13 de novembro de 2020 serão disponibilizadas urnas digitais para coleta de votos conforme segue abaixo:

Data	Equipe 1	Equipe 2
09/11/2020	Funprev Rua Rio Branco, 19-31	Paço Municipal Praça das Cerejeiras, 1-59
10/11/2020	Funprev Rua Rio Branco, 19-31	Sec. Planejamento Av. Doutor Nuno de Assis 14-60
11/11/2020	Câmara Municipal Pça D Pedro II	Sede da Educação Rua Raposo Tavares 8-38
12/11/2020	Sede do DAE Rua Padre João, 11-25,	Sebes /Semma Sede Av. Alfredo Maia 1-10
13/11/2020	Funprev Rua Rio Branco, 19-31	Sec. Municipal da Saúde R. Gerson França, 7-49

**Regulamento da votação em urnas com cédulas de papel:**

7. Nos dias de votação, a Comissão Eleitoral iniciará seus trabalhos com a entrega das urnas lacradas às equipes coletoras de votos, bem como, de todo o material que será utilizado na coleta dos votos (ata de abertura de urna, papel, canetas, fita adesiva, cartaz contendo o nome dos candidatos, listas de presença e outros).

7.1. Funcionará junto a Comissão de Eleição, 1 (uma) equipe coletora de votos, sendo que poderá ser fixa ou móvel nos locais e dias abaixo indicados.

7.2. A equipe será composta de 3 (três) servidores públicos municipais efetivos, sendo 1 (um) deles membro titular da Comissão de Eleição. Os demais componentes da equipe poderão ser da Comissão de Eleição ou servidor de apoio indicado pelos órgãos envolvidos (PMB, DAE, CMB, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ou FUNPREV).

8. Em cada local de votação, na medida do possível, será afixado um cartaz contendo a lista de todos os candidatos para cada um dos Conselhos, conforme lista publicada no Diário Oficial do Município.

9. As urnas, contendo os votos colhidos, serão definitivamente lacradas ao final de cada dia de votação, com a respectiva ata de abertura e encerramento, e encaminhadas para uma sala na Sede da Funprev e de lá serão retiradas somente na data de apuração.

10. Do procedimento eleitoral:

10.1. Os membros da Comissão de Eleição são responsáveis pelos trabalhos de coleta dos votos e devem garantir o normal andamento do processo eleitoral, todos zelando pela sua lisura do pleito.

10.2. A equipe acima identificada receberá da Presidente da Comissão a urna devidamente lacrada, juntamente pastas que conterão todo o material necessário à coleta dos votos (lista de votantes, cédulas em branco, folhas de ata de abertura/encerramento da votação, canetas, fita adesiva, papel sulfite branco para o rascunho, cola).

10.3. A equipe coletora de votos deverá conferir o material e dirigir-se ao local de início da coleta de votos, cuidando para que o ELEITOR deposite o voto já dobrado e na frente dos membros da equipe.

10.4. Ao eleitor que se apresentar, pedir-lhe para que se identifique com um dos documentos exigidos pelo Edital 01/2020 (R.G, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Órgãos de Classe – OAB, CREA, CRM, e outros).

10.5. Os membros das equipes deverão procurar o nome do eleitor nas listas de votantes, identificá-lo, colher sua assinatura e entregar-lhe as cédulas de votação.

**- Importante: As cédulas entregues ao eleitor deverão conter a rubrica do membro efetivo da Comissão de Eleição componente da equipe coletora de votos. Este deve zelar, para segurança do pleito, para que as cédulas sejam rubricadas em número controlado, mantendo equilíbrio com a necessária agilidade da coleta de votos.**

10.6. Os eleitores cujo nome não constar na lista de votantes, votarão em separado. O voto em separado poderá ser colhido da seguinte forma: após o retorno da cabine, um dos membros da equipe entrega ao eleitor um envelope no qual este colocará o seu voto. O envelope deverá ser lacrado na frente do eleitor e anotado o motivo pelo qual o seu voto está em separado, para posterior decisão da mesa apuradora, colocando-se em seguida o envelope na urna.

10.7. No encerramento da votação, em cada local indicado abaixo, a abertura da urna para depósito de votos será lacrada com a colagem de fita adesiva, rubricada pelos membros da equipe e pelos eventuais fiscais.

10.8. No retorno das equipes, o presidente da Comissão de Eleição fará lavrar a ata, assinada também pelos membros das equipes e eventuais fiscais, registrando a data e horário do início e término da votação, total de votantes, número de votos em separado, se houver, bem como, resumidamente, eventuais protestos de eleitores, candidatos e fiscais.

10.9. As urnas devidamente lacradas, após o recebimento pela Comissão de Eleição, serão transportadas para sala reservada, onde ficarão arquivadas até finalização do pleito.

10.10. Todo o procedimento de encaminhamento das urnas para a sala reservada poderá ser acompanhada por um fiscal, observando-se o disposto no item 5 e seus subitens.

11. As datas e locais da coleta de votos em cédulas de papel serão publicadas oportunamente em diário oficial.

Bauru, 29 de setembro 2020.  
Comissão de Eleição Funprev – Biênio 2021/2022  
(Conforme Portaria 216/2020)

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV BIÊNIO 2021/2021**  
**PORTARIA N.º 216/2020**

**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CONSELHOS DA FUNPREV**

INSCRITOS CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2021/2022)		
NOME	SECRETARIA	CONSELHO
01. LUCAS CHASSERAUX TAUIL	FINANÇAS	FISCAL
02. ELIANA PEREIRA DAMASCENO	MEIO AMBIENTE	FISCAL
03. CRISTIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	FISCAL
04. SORAYA DE GÓES	APOSENTADA	FISCAL
05. VALDEREZ ALVES CARDOSO	EDUCAÇÃO	FISCAL
06. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	FISCAL
07. ROSEMEIRE LOPES PINTO	ADMINISTRAÇÃO	FISCAL
08. MÁRIO SÉRGIO QUEIXADA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	FISCAL

INSCRITOS CONSELHO CURADOR (BIÊNIO 2021/2022)		
NOME	SECRETARIA	CONSELHO
01. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	APOSENTADO	CURADOR
02. ANA LÍGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO	FINANÇAS	CURADOR
03. JOSÉ RICARDO ORTOLANI	DAE	CURADOR
04. ZENIR ALVARENGA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	CURADOR
05. ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	AGRICULTURA	CURADOR
06. ARI EUCLIDES ACOSTA	ADMINISTRAÇÃO	CURADOR
07. MAERCY PERON FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	CURADOR

## PODER LEGISLATIVO

**José Roberto Martins Segalla**  
Presidente

## Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Proc. nº	Assunto
177/20	Projeto de Lei nº 53/20, que cria 06 (seis) funções de confiança de chefias de Seção na Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV) e dá outras providências.
178/20	Projeto de Lei nº 69/20, que altera a Lei nº 6344, de 11 de abril de 2013, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa APARECIDO REGHINE em regime de concessão de direito real de uso.
179/20	Projeto de Lei nº 70/20, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.
180/20	Projeto de Lei nº 71/20, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.
181/20	Projeto de Lei nº 75/20, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício 2021. (LOA 2021)

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Municipal divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º A administração pública municipal fica obrigada a manter disponível em seu site institucional a localização e o horário de funcionamento de todos radares fixos, móveis, estáticos ou portáteis de fiscalização de velocidade em toda cidade, além da velocidade limite de cada um.
- Art. 2º Para o disposto nesta lei, entende-se por:
- I – radares fixos: equipamentos redutores, lombadas eletrônicas ou controladores de velocidade instalados de maneira permanente;
- II – radares móveis: equipamentos instalados em veículos de órgãos fiscalizadores para realização de fiscalização em movimento;
- III – radares estáticos: equipamentos temporariamente instalados sobre tripé ou veículos estacionados;
- IV – radares portáteis: equipamentos de manuseio do agente fiscalizador, cuja medição de velocidade se dá mediante o apontamento do equipamento para o veículo fiscalizado.
- Art. 3º O disposto nesta lei aplicar-se-á a quaisquer radares que vierem a ser utilizados pelo município, mesmo que não indicados no artigo 2º desta lei.
- Art. 4º Os dados deverão ser fornecidos aos setores responsáveis pelo site institucional do município, para que sejam disponibilizados na internet com, ao menos, sete dias de antecedência da instalação dos radares.
- Art. 5º A administração pública municipal deverá assegurar a implantação e execução desta lei, no prazo máximo de noventa dias após sua publicação.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Bauru, 05 de outubro de 2020.

**TELMA GOBBI**

**EXPOSICÃO DE MOTIVOS**

A Constituição Federal assegura o direito à informação, devendo todo e qualquer órgão público promover a divulgação irrestrita e transparente de informações, tanto de interesse particular do cidadão quanto de interesse coletivo.

É inegável a importância da implantação de equipamentos medidores de velocidade nas vias que têm por objetivo precípuo a redução de índices de acidentes, em muitos casos de extrema gravidade.

Se por um lado os radares têm caráter eminentemente educativo e não punitivo, não possuindo função arrecadatória, mas sim a de evitar acidentes de trânsito, por outro lado a divulgação de sua localização permitirá maior atenção dos motoristas além, de evidentemente, evitar penalizações, diminuindo não só as multas, mas principalmente os acidentes.

A presença de radares destinados à fiscalização de velocidade inibe a prática de infrações de trânsito nas vias, contribuindo para a prevenção de acidentes. Portanto, não se questiona a instalação de radares, mas a ausência de divulgação que advirta os motoristas sobre a presença desses equipamentos.

A aprovação deste projeto favorecerá toda a população, tanto pedestres quanto motoristas, haja vista que a irrestrita divulgação dessas informações permitirá que os motoristas tenham uma direção ainda mais cautelosa e defensiva, principalmente nos trechos com radares, pois se ali estão é porque essas áreas têm potencialidade de acidentes.

Em vista da relevância da matéria e do fato de que o projeto que visa mera divulgação de informação e da inexistência de óbices de natureza financeira e orçamentária, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

Bauru, 05 de outubro de 2020.

**TELMA GOBBI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua TELEZINHO GOMES SARDIM a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua TELEZINHO GOMES SARDIM a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, que tem início na Rua Neuza Aparecida Fukuda Gusson e término na Rua Francisco Maiolo - prolongamento, no loteamento denominado Vitta São José, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2020.

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

**EXPOSICÃO DE MOTIVOS**

Telezinho Gomes Sardim, conhecido como Patrãozinho, nasceu em 21 de agosto de 1911, na cidade de Ariranha, município de São Paulo.

Telezinho mudou-se para a cidade de Bauru junto com sua esposa Maria Ribeiro Sardim e seus 03 filhos, Milton, Marilda e Matilde Sardim.

Começou a trabalhar na empresa Tenenje Engenharia Eletrônica e seu filho Milton teve sua profissão como bancário no Banco Bradesco e Itaú.

Almejando mudança na sua profissão, seu filho Milton inaugurou um estabelecimento comercial e Telezinho foi ajudá-lo, onde conquistaram vários clientes que vieram a se tornar amigos.

O Patrãozinho, como era conhecido por todos, era corinthiano de coração e tinha paixão pelo jogo de truco, onde reunia os amigos e os clientes todo final de tarde.

Sempre dizia que da cidade de Bauru nunca sairia, pois foi a cidade que o acolheu de braços abertos.

Faleceu em 13 de setembro de 1985. Deixou legado de Coragem, Esperança e Fé. Assim sendo, pedimos aos nobres pares a aprovação dessa justa homenagem.

Bauru, 05 de outubro de 2020.

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020****BENEDITO ROBERTO MEIRA**

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto, conserto da guia e da calçada defronte ao imóvel 02-41 da Rua Francisco Malandrino, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, cópia integral, de capa a capa, do convênio/ contrato com a empresa ASTEN, a qual recebe os resíduos da construção civil do município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto ao valor total recebido de IPTU de diversos empreendimentos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre processos de desapropriação em andamento, referentes a duplicação da Rodovia Bauru – Iacanga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da FUNPREV.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências quanto ao escoamento de água das sarjetas na quadra 10 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dispositivo para carregador de celulares na sala de espera da UPA Geisel Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de aparelho de ar condicionado na Seção de Apoio Social localizada na quadra 02 da Rua Cussy Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção predial para reinstalação de toldo na entrada da Seção de Apoio Social localizada na quadra 02 da Rua Cussy Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e notificação da construção abandonada com nove andares localizada na quadra 05 da Rua Augusta Karg, Vila Aviação.

**EDVALDO FRANCISCO MINHANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 01-85 da Rua Santa Fabíola, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Aimorés, Vila Aimorés.

Moção de Repúdio à iniciativa do Projeto de Lei 529/20, que tramita em Regime de Urgência na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), por determinar a extinção da SUCEN e outros órgãos importantes da saúde como FOSP e FURP.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground entre o campo de futebol society e o Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube na Rua Doutor Danilo Campana, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Sul América, 01 e 02 da Figueira de Mello, Vila Formosa e 01 e 02 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02, 05 e 06 das Alamedas das Azaleias, 01 a 03 das Camélias e 08 a 10 das Margaridas, Parque Vista Alegre; 02 dos Ciclames e 03 a 07 dos Gerânios, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 a 08 das Alamedas das Hortênsias, Madureira; 01 a 03 dos Crisântemos, Parque Vista Alegre; 01 a 03 da João XXIII, 01 a 06 da Papa Pio XII e 01 a 03 da Rua Eugênio Paulucci, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Líbero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

#### **JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização e implantação de iluminação na Praça da Bíblia, localizada na rotatória entre as Ruas Alto Acre, Silva Jardim e o Viaduto João Simonetti, Jardim Bela Vista. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e limpeza das bocas de lobo localizadas em toda extensão da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres ou redutor de velocidade defronte à entrada do Hospital Beneficência Portuguesa de Bauru, localizada na quadra 15 da Rua Gustavo Maciel, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade para a implantação de estacionamento em apenas um lado das alças de entrada e saída do Parque Vitória Régia, na Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da reforma que está sendo realizada no pátio do Parque Vitória Régia.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento da quadra 01 da Rua Salomão Habib Haddad com a quadra 03 da Rua Professora Luzia Peres Rego, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Robinson Montagnani, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação das linhas de ônibus que atendem os moradores do bairro Parque Industrial Manchester.

#### **MANOEL AFONSO LOSILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de rua na Antiga Chácara Rodrigues, localizada no cruzamento entre as quadras 01 das Alamedas Vênus e Saturno, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de passarela para passagem de pedestres na quadra 38 da Avenida Nações Unidas, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sistema binário de trânsito ou implantação de placa de “proibido estacionar” em um dos lados de toda extensão da Rua Luiz Beviláqua, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo da viabilidade de mudança de preferencial da Rua Nelson Mortari para a Rua Pedro Fernandes, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do processo que gerou a alteração do art. 40 do Decreto Municipal nº 14.181/2019.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e a retirada de lixo na esquina entre as Ruas São Vicente e José Lourenço de Faria, Vila Martha.

Moção de Aplauso ao Colégio Técnico Industrial (CTI) “Prof. Isaac Portal Roldán” pela trajetória de sucesso no município de Bauru.

#### **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Adib Miguel Axcar, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação da empresa ALL-RUMO para que providencie a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 07 a 13 da Rua Sorocabana, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de tachões (tartarugas) para a delimitação da entrada do supermercado localizado na quadra 07 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento de solo defronte ao imóvel 05-57 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa amarela, faixa de pedestres e manutenção da sinalização horizontal e vertical na esquina entre as Ruas Albano Capella e Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da copa da árvore existente defronte ao imóvel 15-06 da Rua General Marcondes Salgado, Vila Cardia, e das árvores existentes na área pública localizada entre as quadras 04 e 05 da Avenida Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 03 e 04 da Rua Antônio Rodrigues, Parque Industrial Manchester, e 19 e 20 da Natal Fornazari, Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 03-29, 03-58, 03-62 e 03-81 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água defronte aos imóveis 03-110 da Avenida José Alves Seabra; 04-52 das Ruas Santo Garcia, Pousada da Esperança I; 04-67 da José de Azevedo Maia; 02-48 da Sebastião Arantes Figueiredo e 06-53 da Sebastião Ferraz da Costa, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na quadra 10 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi (Distrito Industrial I).

#### **PAULO FERREIRA LEITE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na Praça Joaquim Guilherme, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de contenção da erosão formada na lateral do Residencial Pinheiros, localizado defronte ao imóvel 13-30 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua José Rodrigues dos Santos, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o prolongamento da canalização do córrego que recebe a rede de esgoto localizada na quadra 13 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de um ponto de hidratação na Praça Gastão Vidigal (Praça da Hípica) localizada nas quadras 05 e 06 da Avenida José Henrique Ferraz, Vila Popular.

#### **RICARDO PELISSARO LOQUETE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 05-90 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 03-19 da Alameda dos Heliótopos, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 05-26 da Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as vielas do bairro Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Dona Marieta França e Manoel Francisco Grillo, Jardim Vânia Maria.

#### **SÉRGIO BRUM**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade em toda extensão da Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na rotatória localizada entre as Ruas Jorge Laurindo Ferreira de Paiva, Alziro Zarur e a Avenida Lúcio Luciano, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na rotatória localizada entre a Avenida Cruzeiro do Sul e a Rua Jorge Schneyder Filho, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo da quadra 30 até o término da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Lúcio Luciano, Parque Bauru/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

#### **TELMA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 das Ruas Caetano Cariani, Vila Cordeiro e em toda extensão da Líbero Batini, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 das Ruas D’Annuncio Cammarosano e 03 da Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento de solo nas quadras 05 das Ruas Bernardino Gobbi, Parque União e 03 da Padre Francisco Van Der Maas, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição defronte aos imóveis 02-46 e 02-50 das Ruas Sérgio Arcângelo e 03-12 da Valdemar Ferreira dos Santos, Jardim Niceia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 03-65 da Rua Manoel Hermano da Silva, Jardim Niceia.

#### **YASMIM NASCIMENTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores, pintura dos bancos e limpeza da Praça República do Líbano, localizada na confluência entre as Avenidas Nações Unidas, Rodrigues Alves e a Rua Coronel José Figueiredo, Alto Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Targino Pereira Ferraz, Parque Sergipe.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Professor Luiz Braga, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias da Travessa Boa Sorte, localizada entre as Ruas Treze de Maio e Virgílio Malta, Centro.

Moção de Aplauso à Pastora Adelma Fernandes da Silva e a toda a Coordenaria de Mulheres Quadrangular da Região 537 pelos relevantes serviços prestados ao município de Bauru.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

#### **E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**